

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

## Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 14 DE JUNHO DE 2017 – ANO XXVII - 1.422 – B

### DIV<u>ISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE</u>

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.213**

de 14 de junho de 2017.

(Projeto de Lei Complementar nº. 12/2017)

"Altera o Quadro de Pessoal".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro I e o Anexo II, que integram a Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações das legislações posteriores e as constantes desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2017.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

QUADRO I											
Quadro de Pessoal: Empregos, Cargos, Funções em Comissão.											
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA								
TABELA	Nº	DENOMINAÇÃO	Nº	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA						
	VAGAS	E LOTAÇÃO	VAGAS								
PPII	5	Procurador Jurídico	7	Procurador Jurídico	PPII						
		Procuradoria Jurídica		Procuradoria Jurídica							

ANEXO II  Parte Permanente (PPIII) - Cargos Permanentes – do Plano de Carreira										
TÍTULOS DOS CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI	TÍTULOS DOS CAR- GOS CRIADOS POR ESTA LEI	REF.	NÚMEROS DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTAÇÃO		№. DE FUNÇÕES					
DE	PARA		DE	PARA	DE	PARA				
Procurador Jurídico I № CARGOS- 5	Procurador Jurídico I Nº CARGOS- 7	CS.7	5- Procura- dor Jurídico Procuradoria Jurídica	7- Procurador Jurídico Procuradoria Jurídica	5	7				

#### **PORTARIA N.º 11.270**

de 13 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.105/2017,

#### RESOLVE:

 I – NOMEAR, para compor a Comissão para Organização do Processo Eleitoral que formará o Conselho Municipal do Fundeb, os seguintes membros:

Presidente: Edileine Fernandes Henrique

Ensino Infantil:

- Cláudia Maria Gabriel

Ensino Fundamental I:

- Tânia Regina Baptista

Ensino Fundamental II:

- Adauto de Jesus Pereira

Ensino Especial:

- Denivane Alves da Silva

Diretor Escolar:

- Elisângela da Silva Gregório

Funcionários Municipais da Educação:

- Anderson dos Santos
- Emerson Miranda

Sociedade Civil:

- Tirso Nunes da Silva

Representantes do Poder Executivo:

- Ligia Maria Alves Julião
- Rafael Romagnoli
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2017.

#### Junot de Lara Carvalho Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de junho de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio** Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente